



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2024**

**PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
QUADRILHAS JUNINAS PARA APOIO A
PATROCÍNIO FINANCEIRO SÃO JOÃO DE
SÃO DESIDERIO 2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDERIO, por meio da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer torna público que, no período de 30 de ABRIL de 2024 das 08h00 até 03 de MAIO de 2024 as 17h00, torna público aos interessados que estarão abertas, presencial na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA PRAÇA ABELARDO ALENCAR – SÃO DESIDERIO - CENTRO, as inscrições para o Edital de CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS de GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL , localizadas e sediadas no Município de São Desiderio, interessados em participar dos festejos juninos , neste município, cujo objetivo é apoiar projetos culturais voltados a difundir as tradições juninas em São Desiderio, no ano de 2024, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações, nas condições ora estabelecidas.

1. DO OBJETO DESTA EDITAL

1.1. Estabelecer o regramento que visa garantir o repasse de recursos como forma de apoio e ou o patrocínio financeiro as quadrilhas juninas para realizarem suas atividades, confecção ou aquisição de figurinos, acessórios e outros itens essenciais para a quadrilha junina, visando estimular as manifestações juninas em São Desiderio, Bahia, de modo a fortalecer a cultura local.

1.2. Contribuir com a política de fortalecimento da cultura local no gênero tradicional nordestino forró, integrando ações voltadas ao segmento turístico e a economia criativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

1.3. Estimular o credenciamento dos fazedores de cultura no segmento de quadrilha junina, residentes no município de São Desiderio;

1.4. Promover incentivo à cultura popular através de projetos que fortaleça a identidade da cultura junina no “País do Forró”;

1.5. Esta chamada irá selecionar 4 atrações de quadrilhas juninas estilizadas e/ou grupos coletivos organizados dentro dessa finalidade.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta convocatória:

2.1.1. Pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural do segmento de quadrilha junina, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze meses);

2.1.2. Em caso de Grupo Coletivo, o grupo deve apresentar a declaração de grupo coletivo, anexo II deste edital, nomeando o proponente, pessoal responsável para captar o recurso a que terá direito.

2.1.3. Grupo de Quadrilha Junina constituída legalmente como Pessoa Jurídica;

2.1.4. Apresentar PORTIFÓLIO: comprovação das atividades culturais poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação para a seleção objeto deste chamamento será mediante a apresentação de projetos e ou propostas com o Plano de Apresentação, trabalho, entretenimento cultural e estará aberto a toda e qualquer quadrilha junina juridicamente ou não constituída, sediada no município de São Desiderio, Bahia, que atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Não poderão participar deste certame:

- a) As quadrilhas juninas sediadas em outros municípios;
- b) quadrilha juninas que não apresentarem projetos e ou propostas de acordo com os formulários apresentados no anexo II deste edital;
- c) quadrilha juninas com projetos e ou propostas alheias as tradições de festividades juninas
- d) Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas, funcionário Efetivo, comissionados ou terceirizados que prestem serviço a prefeitura.

5. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA PRAÇA ABELARDO ALENCAR – SÃO DESIDERIO – CENTRO, no período de 30 de abril a 03 de maio de 2024 no horário de 08h00 as 17h00.

5.2. A ausência da documentação completa resultará na inabilitação da inscrição.

5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, Correios ou qualquer outra forma de encaminhamento diferente daquelas já especificadas neste Edital.

6. DOS VALORES

6.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

6.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

6.2.1. Cada proposta será contemplada com até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para quadrilhas juninas enquadradas, conforme condições definidas neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

6.2.2. As propostas selecionadas estarão condicionadas ao perfil da programação que será definida pela secretaria de Cultura, Esporte e Lazer estabelecida para o evento junino que se realizará no período dos festejos juninos, e aos seguintes recursos orçamentários /programação financeira destinadas a Festejos Juninos em São Desidério 2024.

INSTITUCIONAL	PROJETO ATIVIDADE				
ÓRGÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
0207000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	13.392.008.2.070	Gestão das ações de apoio as festas cívicas e populares... PF	3.3.90.36.00	1.500.000	140.000,00
	13.392.008.2.070	Gestão das ações de apoio as festas cívicas e populares PJ	3.3.90.39.00	1.500.00	40.000,00
			TOTAL		160.000,00

7.DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão consideradas HABILITADAS as propostas que cumpriram com a documentação proposta e demais solicitações do edital. Estando em conformidade com esta etapa, o PROPONENTE estará HABILITADO para seguir no processo.

4.1. O presente chamamento compreenderá as etapas de inscrição, com as exigências descritas neste edital, habilitação por meio de avaliação da documentação exigida, através de comissão constituída para esse fim, formalização dos habilitados e contratação conforme objeto deste chamamento.

7.2. O processo de habilitação será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer será composta por três servidores, designados pelo Secretário Municipal de Cultura, tendo como atribuições:

7.3. Receber os pedidos de inscrição dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

- 7.3. Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para chamamento.
- 7.4. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.
- 7.5. Elaborar e consolidar a lista de habilitados.
- 7.6. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos habilitados.
- 7.2. Somente as propostas HABILITADAS passarão para a etapa posterior, a CLASSIFICAÇÃO, quando serão formalizado o termo de execução.
- 7.3.A comissão designada avaliará as propostas adotando critérios: qualidade artística/cultural (portfólio), visando a Análise do Projeto no gênero Forró, condições Técnicas de ocupação (instrumentos e/ou estrutura utilizada) e conteúdo cultural e artístico da proposta, quantidade componentes para apresentação a nível local e regional.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – PF/ GRUPO COLETIVO

01	Cédula de identidade (RG);
02	Cadastro de pessoa física (CPF); CNPJ (PJ)
04	Título Eleitoral;
05	Comprovante conta bancária do prestador (Somente conta corrente);
06	Comprovante de residência (Em nome do Proponentr);
07	Certidão negativa da Receita Federal ;
08	Certidão negativa da Receita Estadual (<u>Domicílio/Sede</u> do interessado);
09	Certidão negativa de Débitos trabalhistas ;
09	Certidão negativa da Receita Municipal (<u>Domicílio/Sede</u> do interessado);
10	Declaração de uso de nome social (caso necessário);
12	Declaração de Grupo Coletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Descrição das Atividades	Período
Publicação do edital	30/05/2024
Inscrição de propostas	03 dias corridos após publicação (06/05/2024)
Divulgação da lista de habilitados/Resultado Final	2 dias úteis após o encerramento das inscrições (08/05/2024)
Divulgação da lista de classificados após Análise Artístico-Cultural	2 dias corridos após a lista de habilitados (10/05/2024)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão reserva o direito de não contemplar propostas que não atendam às exigências deste edital, no aspecto documental e artístico.

9.2. Por se tratar de um projeto de política de cultura não será necessário comprovação de notas fiscais; a validação do proponente será considerada através da proposta de apresentação;

9.3. Os pagamentos ocorrerão dentro do prazo de até 10 dias, após a apresentação e cumprimento documental exigido por lei;

9.4. Caso o classificado desista da apresentação, a vaga será ocupada pelo suplente, seguindo a ordem de pontuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

- 9.5. Em caso de desistência, o proponente deve informar com 15(dias) de antecedência para não acarretar em suspensão na prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- 9.6. Neste Edital, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.
- 9.7. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da prefeitura: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

São Desiderio - Ba, 30 de abril de 2024

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PESSOAS FÍSICAS:

- Cópia RG e CPF do Proponente
- Comprovante de residência ou declaração
- Formulário de inscrição (ANEXO III)
- Declaração para reserva de vagas (ANEXO IX) caso se enquadrar

PESSOAS JURÍDICAS:

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Formulário de inscrição (ANEXO III)

COLETIVOS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA:

- Declaração de representação assinada pelos membros do Coletivo (ANEXO VIII)
- Cópia RG e CPF do Proponente
- Comprovante de residência ou declaração do ANEXO VI
- Formulário de inscrição (ANEXO III)

Em caso de Inscrições online, as mesmas devem ser feitas via preenchimento dos anexos necessários, bem como o envio das inscrições para o e-mail cultura@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Para as inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues no endereço Praça Abelardo Alencar, centro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em envelope lacrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 001/2024:	CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 001/2024 – PATROCÍNIO FINANCEIRO
------------------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome _____ do _____ proponente/Razão _____ Social: _____

Nome _____ Social/Artístico/Fantasia _____ (ou _____ grupo
representante): _____

Data de nascimento (ou fundação, em caso de grupo e CNPJ):
____/____/____

Endereço _____ completo: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

2. FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	GÊNERO/ ORIENTAÇÃO	PERTENCE A GRUPOS ÉTNICOS? QUAL?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Apresente aqui um breve histórico de experiência na área de execução dos projetos das pessoas envolvidas:

NOME	HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: (OBRIGATÓRIO)

Nome do edital: (OBRIGATÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Descrição do projeto

Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto.

(Conte sobre o contexto de realização.)

(OBRIGATÓRIO)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a participação do grupo de quadrilha nos festejos juninos de São Desidério. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

(OBRIGATÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

(OBRIGATÓRIO)

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Ex.: Confeção de figurino	Vestimentas típicas necessária para cada componente do grupo	un	R\$		R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

--	--	--	--	--	--

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no Edital nº 01/2024.

Declaro, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito ao subsídio, sendo desabilitado.

Declaro que caso tenha alguma irregularidade na inscrição, estou ciente que sofrerei as sanções penais previstas em lei.

LOCAL, DATA, MÊS,

PROPONENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**ANEXO III
- DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO SEM
CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

Nós, membros do Coletivo: _____,
com atuação na cidade de São Desidério, Bahia, em reunião realizada no dia
XX/XX/XX, em consenso, deliberamos por indicar **FULANO DE TAL**, portador do
CPF nº _____, e RG _____ para representar
nosso grupo cultural para fins de inscrição na chamada **pública XXXX**.

Declaramos ainda que estamos todos cientes das responsabilidades do
representante e do coletivo, bem como do texto da chamada pública, assim
como, com a eventual seleção, o valor recebido será creditado em conta do
representante _____ informado.

Sem mais para o momento e sendo verdade as informações acima citadas,
Assinamos:

NOME – CPF

NOME – CPF

NOME - CPF

LOCAL, DATA, MÊS, ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ANEXO IV - RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de São Desidério a importância abaixo indicada referente ao Chamamento Público nº 001/2024 o valor indicado abaixo:

Valor Bruto	R\$ XXXX		
		Alíquota	Valor do imposto
	Imposto de Renda – IR*	XXX%	R\$ XXXX
	Outras deduções	XXX%	R\$ XXXX
	Valor Líquido		R\$ XXXX
Valor líquido por extenso: XXXXXX			

Nome:	Banco:		
CPF:	Agência:	Conta:	
RG:	Tipo da Conta:		
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Certifico a veracidade dos dados informados acima, e caso haja algum erro no informe me responsabilizo por qualquer pagamento não efetivado ou atrasado por decorrência de informações cadastrais e bancárias incorretas ou incompletas.			
LOCAL, _____ de _____ de 2024.			
Assinatura:			

Este recibo só terá validade na data em que for creditada a importância acima na conta do favorecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ANEXO V - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

1. FINALIDADE			
A Prefeitura Municipal de SÃO DESIDÉRIO por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e o/a _____ celebram o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, com a finalidade de executar Projeto Apresetação de quadrilha junina: _____. Inscrito no chamamento público de Patrocínio Financeiro para Quadrilha Junina.			
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
2.1. Ente Público			
CNPJ			
Nome do responsável legal pelo ente público			
Cargo			
Registro Geral (RG)		CPF	
Ato de nomeação			
2.2. Entidade Cultural			
Razão Social/Nome			
CNPJ/CPF			
Endereço completo			
Nome do responsável legal pela entidade cultural (Em Caso de CNPJ ou Coletivo)			
Cargo (Em caso de CNPJ ou Coletivo)			
Registro Geral (RG):			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CPF:	
3. OBJETO	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
<p>Ao assinar o presente Termo de Execução Cultural a entidade cultural assume estar em pleno cumprimento das exigências abaixo relacionadas:</p> <p>Os artistas, grupos e agentes, empresas, coletivos e associações culturais contemplados ficam cientes de que terão o encargo de executar, integralmente, o projeto proposto e selecionado, no prazo e nas condições descritas neste termo e no projeto apresentado.</p> <p>O não cumprimento das exigências das cláusulas do Termo de Execução Cultural, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a SECULT, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com registro no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado) e inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Do Ente Público

- I. aportar os recursos financeiros, conforme estabelecidos e acordados neste Termo;
- II. acompanhar e avaliar a execução desta parceria antes do término de sua vigência;
- III. comunicar a entidade cultural quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica;
- IV. analisar e homologar a Prestação de Contas Simplificada, conforme acordado neste Termo.

5.2. Da Entidade cultural

- I. executar as propostas constantes do objeto aprovado;
 - II. dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução deste TEC;
 - III. permitir livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto desta parceria;
 - IV. gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - V. pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da entidade cultural e ao adimplemento deste TEC, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ente público pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto desta parceria ou restrição à sua execução;
- prestar contas dos recursos recebidos, conforme acordado neste TEC.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. Para análise da prestação de contas, a entidade cultural deverá encaminhar os seguintes documentos:
 - a) relatório de execução do objeto, assinado pelo representante legal da entidade cultural, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, incluindo os bens e serviços oferecidos a título de contrapartida;
 - b) documentos que comprovem a realização das ações previstas no objeto, tais como listas de presença, fotos e vídeos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

- c) relação simplificada de pagamentos de todas as despesas referentes a realização do objeto.
 - d) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.
- II. A análise da prestação de contas relativa à execução deste TEC levará em consideração o relatório da visita técnica in loco, quando houver, o relatório técnico de acompanhamento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução, e os documentos mencionados no inciso I, acima.
- III. O ente público deverá registrar em ato próprio a data de recebimento da prestação de contas.
- IV. O prazo para apresentação da prestação de contas final deste TEC pela entidade cultural é de 120 dias, contados a partir da data de recebimento do recurso.
- V. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pela entidade cultural pelo prazo de cinco anos após a entrega da prestação de contas final.
- VI. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos ao ente público, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas final.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este TEC tem vigência até a aprovação da prestação de conta do objeto acordado.

9. DATA E ASSINATURAS

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicosse legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Data: / /

Data: / /